



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro da mesa, é nomeado para o exercício daquelas funções na **secção de voto n.º 3 (Nora) da assembleia de voto da freguesia de RIO DE MOINHOS** deste município o seguinte cidadão:

Presidente José Maria Cardoso Lopes

Borba, 04 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

AR-10